

MATRÍCULA

22.751

FOLHA

01

VERSO

Av.03-22.751, em 19 de junho de 2017.

De conformidade com o Requerimento formulado por Regina Celia Rocha, datado de 08 de junho de 2017, foi autorizada a presente para ficar constando que, os nu-proprietários REGINA CELIA ROCHA BORGES DOS SANTOS e seu marido SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, **separaram-se**, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itu/SP, em 17 de março de 1987, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: REGINA CELIA ROCHA, conforme Certidão de Casamento sob nº 8756, Livro B-030, Folhas 231, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 12 de dezembro de 2000. (Protocolo nº 309.315 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-22.751, em 19 de junho de 2017.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, os nu-proprietários REGINA CELIA ROCHA e SEBASTIÃO BORGES DOS SANTOS, tiveram sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, aos 19 de julho de 2000, a qual transitou em julgado, conforme a mesma Certidão de Casamento mencionada na averbação (Protocolo nº 309.315 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado

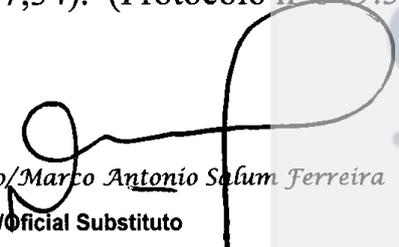

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-22.751, em 19 de junho de 2017.

CANCELADO o Usufruto Vitalício objeto do R.2 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários OLIVIA VANNI ROCHA e seu marido ROMÃO ROCHA, ocorridos nos dias 19 de setembro de 1995 e 09 de agosto de 2003, conforme Certidão de Óbito sob o nº 30053, Livro C-64, Folha 068, datada de 27 de setembro de 1995 e Certidão de Óbito sob nº 49114, Livro C-096, Folhas 001, datada de 19 de agosto de 2003, expedidas pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, respectivamente, nos termos do Requerimento formulado por Regina Celia Rocha, datado de 08 de junho de 2017 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$57.037,34). (Protocolo nº 309.314 - 08/06/2017)

(ti/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto